



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/06/2020 | Edição: 106-A | Seção: 1 - Extra | Página: 2

Órgão: Atos do Poder Executivo

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 978, DE 4 DE JUNHO DE 2020

Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 60.189.488.452,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o [art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição](#), adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 60.189.488.452,00 (sessenta bilhões cento e oitenta e nove milhões quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Fica autorizada, em atendimento ao disposto no [inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), a contratação de operação de crédito interna no valor de R\$ 60.189.488.452,00 (sessenta bilhões cento e oitenta e nove milhões quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) para o atendimento de despesas a serem realizadas com o crédito de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de junho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

**JAIR MESSIAS BOLSONARO**

*Paulo Guedes*

ANEXO

<b>ÓRGÃO:</b> <b>73000 -</b> <b>Transferências</b> <b>a Estados,</b> <b>Distrito</b> <b>Federal e</b> <b>Municípios</b>									
<b>UNIDADE:</b> <b>73101 -</b> <b>Recursos sob</b> <b>Supervisão do</b> <b>Ministério da</b> <b>Economia</b>									
<b>ANEXO</b>	<b>Crédito</b> <b>Extraordinário</b>								
<b>PROGRAMA</b> <b>DE TRABALHO</b> <b>(APLICAÇÃO)</b>	<b>Recurso de</b> <b>Todas as Fontes</b> <b>R\$ 1,00</b>								
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E</b> <b>S</b> <b>F</b>	<b>G</b> <b>N</b> <b>D</b>	<b>R</b> <b>P</b>	<b>M</b> <b>O</b> <b>D</b>	<b>I</b> <b>U</b>	<b>F</b> <b>T</b> <b>E</b>	<b>VALOR</b>

0903	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>	<b>60.189.488.452</b>									
		<b>Operações Especiais</b>									
28 845	0903 00S7	<b>Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionado ao Programa Federativo de Enfrentamento à Covid-19</b>									<b>60.189.488.452</b>
28 845	0903 00S7 6500	Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionado ao Programa Federativo de Enfrentamento à Covid-19 - Nacional (Crédito Extraordinário - COVID-19)									60.189.488.452
			F	3	1	30	0	144			37.000.000.00
			F	3	1	40	0	144			23.189.488.452
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>60.189.488.452</b>										
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>										
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>60.189.488.452</b>										

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.